



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA

RESOLUÇÃO/COMUSA Nº 010 DE 01 de JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais, regida pela Lei Estadual Nº 7.264 de 24 de Abril de 2009 e Lei Municipal Nº 2.900 de 23 de Setembro de 1991.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Bragança.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Raimundo de Jesus Picanço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução COMUSA/Bragança Nº010/2022 de 01 de junho de 2022.

Mário Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde de Bragança